



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 46/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que o servidor Leandro Oliveira de Queiroz obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI nº [0001823-63.2022.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, passando a ocupar o **2º Padrão da Classe A**, com efeitos a contar de **17 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 18 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 09 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 09/03/2023, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572104** e o código CRC **61557C43**.

0001823-63.2022.6.01.8000

0572104v2

Criado por **fabiola**, versão 2 por **fabiola** em 09/03/2023 13:15:07.